

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 197 DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, baixam as seguintes determinações:

CONSIDERANDO a deliberação na 102ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o colaborador Técnico de Enfermagem Sr. José Galdino Marinho de Brito Coren-MS n. 1024695, para atuar como Representante do Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS

Art. 2º O Técnico de Enfermagem supracitado deverá apresentar relatório a cada 90 (noventa) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476